

Diário Oficial Número: 27282

Data: 15/06/2018

Título: PORTARIA 395.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15222/#e:15222/#m:1009860>

PORTARIA Nº 395/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
-------------	--------	-------------------	----------------------

015/2016 - THOMAS GREG & SONS E GRÁFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.	Prestação do serviço especializado em emissão de Carteira Nacional de Habilitação - CNH e suas variantes (Autorização Para Condução de Ciclomotor e Permissão Para Dirigir - PPD), Permissão Internacional para Dirigir, pré-postagem dos documentos, captura de imagem ao vivo e online de foto, assinatura e biometria, conforme determinações constantes nas Resoluções do CONTRAN, bem como Portarias do DENATRAN, e demais especificações constantes no Edital e seus anexos.	Aldeir Ferreira da Silva	Alessandro Alencar de Andrade
--	---	---------------------------------	--------------------------------------

Art. 2º. As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na PORTARIA Nº 320/2017/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 26 de Maio de 2017.

Art. 3º. Fica revogada a PORTARIA Nº
296/2016/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 15 de junho de 2018.



THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN